



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, POR ATÉ 120 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.

- Carga horária: 40 horas semanais

- Atribuições:

- ✓ Manipular insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, subministrar produtos médicos e cirúrgicos, segundo o receituário apropriado;
- ✓ Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais;
- ✓ Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor pureza e quantidade de cada elemento na composição;
- ✓ Orientar os responsáveis por farmácia e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
- ✓ Assessorar as autoridades superiores no preparo de informativos e relatórios sobre legislação e assistência farmacêutica;
- ✓ Fornecer sempre que solicitado subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- ✓ Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- ✓ Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O Município precisa da contratação visto que hoje há uma vaga de em aberto no quadro de funcionários e que a demanda desse serviço é corrente, não sendo suficiente somente um farmacêutico para desempenhar as funções descritas.

Ocorre que a vacância do cargo ocorreu em 04 de julho de 2022 quando o profissional Douglas Hiromi dos Santos solicitou exoneração (cópia do ato em anexo).

Além disso, o Ministério Público requereu informações.

A base legal estabelecida para obrigação de manutenção de profissional farmacêutico nos hospitais está fundamentada na Resolução SESA nº 165/2016 e 5991 de 17 de dezembro de 1973.

O Município já está com tramites que visa contratação de pessoal (concurso) em andamento, sendo que temos a expectativa de que, dentro do prazo solicitado nesta feita, possamos concluir o processo e contratar profissional via concurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

4 – FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

5 - CONTRATADO:

DAVID ESTEBAN FARINA SOSA, residente na Rua Cardoso, 466, Universitário, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 009.934.199-92 e no CRF-PR nº 32140.

6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 4.806,99 (Quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos)** mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando no máximo **R\$ 19.227,96 (Dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)** no período.

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

11 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.36.00 (380) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 303.

9 - PRAZO: Contratação por até 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se com assinatura do contrato

IBEMA, 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Neuse Rechler
Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, POR ATÉ 120 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 26 de setembro de 2022.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: DAVID ESTEBAN FARINA SOSA, residente na Rua Cardoso, 466, Universitário, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 009.934.199-92 e no CRF-PR nº 32140.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, POR ATÉ 120 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.

VALOR: R\$ 4.806,99 (Quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando **R\$ 19.227,96 (Dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)** no período.

PRAZO: Contratação por até 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.

Ibema, 26 de setembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: DAVID ESTEBAN FARINA SOSA, residente na Rua Cardoso, 466, Universitário, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 009.934.199-92 e no CRF-PR nº 32140.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO, POR ATÉ 120 DIAS, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.

VALOR: R\$ 4.806,99 (Quatro mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, sendo que neste valor já está incluso percentual referente adicional de insalubridade, totalizando R\$ 19.227,96 (Dezenove mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) no período.

PRAZO: Contratação por até 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.

Ibema, 26 de setembro de 2022